



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021-SRP**  
**Processo Licitatório n° 2021.000137**

O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Estado do Tocantins, através de seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal n° 083 de 09/01/2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar n° 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 738 de 01 de agosto de 2017, Resolução TCE/TO n° 181/2015, de 1° de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

**Considerando** o disposto na Ata da Sessão realizada no dia 02 de Agosto de 2021 e no Parecer n° 007/2021 às fls. 601, emitido pela Controladoria Geral do Município em 17/08/2021;

**Considerando que**, é alçada da Autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e a Homologação do Procedimento licitatório;

**Em obediência aos ditames da legislação em vigor;**

**Consubstanciado**, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência, da Supremacia ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n°10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL (Menor taxa da Administração), AMPLA CONCORRÊNCIA, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA VIA CARTÃO MAGNÉTICO**, conforme condições e especificações contidas no Processo Licitatório n° 2021.000137, no Edital do Pregão Presencial n° 007/2021-SRP e seus Anexos.

**II - HOMOLOGAR** a Adjudicação das Propostas Vencedoras após fase de lances e de negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão em de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, a empresa:

3



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** o item **01 (Ampla Concorrência)**, o qual restou vencedora, perfazendo em seu registro de taxa **no percentual de -12,02%**.

Cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e julgadas pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como as melhores propostas quanto ao item/objeto do **Pregão Presencial nº 007/2021-SRP**.

**III - Determinar** que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório nº 2021.000137**, e Edital do **Pregão Presencial nº 007/2021-SRP** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

**IV - Determinar** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor;

**V - Determinar** o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2021.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Thiago Barros de Sousa  
Órgão Gerenciador